



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 15** (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde à Exma. Sra. Juíza **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES**, no período de **26/09/96 a 10/10/96**.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 1996

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno